

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 29 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1675/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 576/2019

29 de novembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06.001.12365.0010.2307 – Manutenção Creches

FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06.001.12361.0011.22019 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (155).....R\$ 16.000,00

=====

OTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 36.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais):

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06.001.12365.0010.2307 – Manutenção Creches

FONTE: 103 – 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (204).....R\$ 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06.001.12361.0011.22019 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164).....R\$ 16.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 36.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1675/2019 - 2 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



LEI MUNICIPAL Nº 3.156/2019

29 de novembro de 2019.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILUSTRE NOVALONDRINENTE, MARIA DE LOURDES FRANCO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃ HONORÁRIA” do Município de Nova Londrina à Sra. **MARIA DE LOURDES FRANCO FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade novalondrinense.

Art. 2º. O título deverá ser entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal, não superior a 120 (cento e vinte) dias da sanção da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





LEI MUNICIPAL Nº 3.157/2019

29 de novembro de 2019.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRE PROFESSOR MANOEL JACÓ GARCIA GIMENES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Nova Londrina ao **PROFESSOR MANOEL JACÓ GARCIA GIMENES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Londrina.

Art. 2º. O título deverá ser entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal, não superior a 120 (cento e vinte) dias da sanção da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N.º 577/2019**

29 de novembro de 2019

SÚMULA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.243/2010.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído conforme a Lei nº 2.243/2010 de 22.09.2010, que passa a ser constituído das seguintes representações; 2019/2021.

**REPRESENTANTE DOS GESTORES
SECRETARIA DA SAÚDE - 02**

Titular: LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Suplente: IVANY MIELI

**REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
Representante da APAE- 02**

Titular: LUZIA BRAGA DOS SANTOS
Suplente: CAROLINA NEVES CHIAMULERA

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE
Representante do Conselho Regional - 04**

CRO Titular: SERGIO MORETTI VIEIRA FILHO
COREN Suplente: JOSEFA PEREIRA PEQUENO DA SILVA

SINDNOL Titular: JOSSIMAR OLIVEIRA DE PAULA
ACE Suplente: FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA

REPRESENTANTES DOS USUARIOS - 4

1 - Representante da Associação de Moradores Bairro Severino Pedro Troian

Titular: JORDANA DE OLIVEIRA DA SILVA

Representante da Associação de Moradores JD Aeroporto

Suplente: CLEONIRA CÁSSIA BORGES

2- Representante da Associação da Vila Rural Itio Kondo

Titular: RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: GABRIELA LIMA DE SOUZA



3 - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina

Titular: GERCINDO DA ROCHA
Suplente: DARCI TARINE DE LIMA

4 - Representante da Associação de Moradores da Vila Andradina

Titular: MAIRTON PIVA

Representante da Associação de Moradores Imediações Quadra Amarela

Suplente: LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: MAIRTON PIVA - Usuário
VICE-PRESIDENTE: LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO- Gestor
1ª SECRETÁRIA: IVANY MIELI - Gestor
2ª SECRETARIA: LUCIANO PEREIRA DA SILVA - Usuário

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 29 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1675/2019 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 578/2019

29 de novembro de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 91.551,97 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (222).....R\$ 46.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10304.0022.2021 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (290).....R\$ 6.000,00

319013: Obrigações Patronais (291).....R\$ 1.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (261).....R\$ 38.363,39

319113: Obrigações Patronais (264).....R\$ 188,58

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 91.551,97

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação de dotação no valor de R\$ 91.551,97 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos):

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:103010232.2310 – Agente Comunitário de Saúde

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (245).....R\$ 2.000,00

319113: Obrigações Patronais (246).....R\$ 51.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 29 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1675/2019 - 8 Pág(s)

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2026 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (248).....R\$ 4.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (262).....R\$ 11.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (268).....R\$ 11.551,97

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (269).....R\$ 10.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0021.2010 – Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (273).....R\$ 1.000,00

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (275).....R\$ 1.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 91.551,97

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
29 DE NOVEMBRO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1675/2019 - 9 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 220/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de dezembro de 2019.

Tipo de Julgamento: por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 12 de dezembro de 2019, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 29 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1675/2019 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME
CNPJ sob o nº 08.733.639/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

Valor Contratual: R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega do produto.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 29 de novembro de 2019.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500